



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AGEHAB - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – RAI
ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023
LEVANTADAS CONFORME NBCs TG 26(R5)

Índice

1.	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	3
2.	BALANÇOS PATRIMONIAIS	6
3.	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7
4.	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	8
5.	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE	9
6.	DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO.....	10
7.	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	11
8.	NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO	12

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – RAI
ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2023
LEVANTADAS CONFORME NBC TG 26 (R5)**

Aos

Acionista, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. - AGEHAB CNPJ (MF) Nº 01.274.240/0001-47

EMPRESA DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTE/INTEGRANTE DO OFSS DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 18-A nº 541 Quadra 31-A Lote 20/21 – Setor Aeroporto – CEP.:74070-060

Goiânia – Goiás – Telefones (62) 30965000 – 30965050

Prezados(as) Senhores(as),

I – INTRODUÇÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. - AGEHAB** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

II – OPINIÃO SEM RESSALVA

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. - AGEHAB**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

III – BASE PARA OPINIÃO SEM RESSALVA

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



IV – PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA – PAA’s

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA’s) são aqueles que reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou de sua complexidade operacional conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício em tela. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

i) Obras em Andamento

Os valores contabilizados no grupo **OBRAS EM ANDAMENTO** totalizando **R\$ 359.510.092,36 (Trezentos e Cinquenta e Nove Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Noventa e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)** caracterizam-se como saldo de maior materialidade financeira do ativo e referem-se aos pagamentos dos serviços prestados às construtoras nas etapas de serviços técnicos de levantamento planialtimétrico, sondagem e percolação e de construções das Unidades Habitacionais, nos municípios goianos, com a utilização das fontes orçamentárias: Recurso Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programas de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção Unidades Habitacionais e Recurso Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários. Aludidos valores também são elegíveis como principais assuntos de auditoria (PAAs) em função da sua complexidade operacional, à medida que requer gestão efetiva nas áreas de “*governança e compliance*” mediante ações de controles internos em sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial exercidos simultaneamente.

✓ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o monitoramento da movimentação ocorrida na conta em tela, mediante contrapartida de créditos registrados na Conta Única do Tesouro do Estadual de Goiás decorrente das subvenções recebidas para investimento em construção de unidades habitacionais atentando para sua regular liquidação e transferência na ocasião da entrega das obras gradualmente concluídas. Procedimento de revisão analítica e este de existência física no inventário constante do processo nº 202100031001188 efetuado em dezembro/2023 mediante cotejamento com os instrumentos contatuais pactuados com as construtoras encarregadas da execução de aludidas obras. Como resultado dos procedimentos levados a efeito, constata-se que os controles internos exercidos sobre os valores contabilizados em Obras em Andamento, através das emissões das notas fiscais apropriadas por fonte de orçamentária conforme adiante:

	31/12/2023	31/12/2022
DESCRIÇÃO	R\$ 359.510.092,36	R\$ 109.519.303,68
Recurso Orçamentário Protege	R\$ 356.221.641,00	R\$ 105.974.062,99
Convênios Federais	R\$ 3.288.451,36	R\$ 3.545.240,69

Foram considerados como evidências suficientes para a validação dos referidos saldos.

ii) Subvenção de Investimentos a Realizar (Restos a Pagar)

Conforme descrito na nota explicativa nº 18, os valores registrados até o dia 31/12/2023 no total de R\$ 292.343.011,91 (Duzentos e Noventa e Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Onze Reais e Noventa e Um Centavos) grafados na Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS para às ações governamentais HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, MORADIA LEGAL, GOIÁS ESCRITURAS, PARA TER ONDE MORAR referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, são contabilizados como uma “obrigação de fazer” no passivo exigível a longo prazo da AGEHAB para viabilizar o controle necessário nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, perfazendo um dos principais assuntos de auditoria (PAAs), principalmente por sua materialidade financeira e subsidiariamente por sua complexidade operacional.

✓ Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o monitoramento da movimentação ocorrida na conta em tela, decorrente das subvenções recebidas para investimento em construção de unidades habitacionais em construção, atentando para sua regular liquidação e transferência para as **Unidades Habitacionais Concluídas** dos projetos e créditos em Estoque. Bem como da revisão analítica da contabilização das subvenções recebidas como receitas no resultado do exercício para aplicação em ativos próprios e sua apropriação e reconhecimento como receita ao longo do período da vida útil dos aludidos bens e na mesma proporção de sua depreciação de acordo com o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Subvenção e Assistência Governamental (CPC 07 R1).

Movimentação	subtotal R\$	total R\$
Saldo de Subvenções Economicas Recebidas do Tesouro de Goiás em 31/12/2022		412.598.750,99
Despesas com Unidades Habitacionais em Construção	207.289.273,17	
Despesaas com Aluguel Social	7.166.164,72	
Despesas com Regularização Fundiária	46.063,45	
Reversão de Despesa por Cancelamento de Empenhos	51.348.561,33	-265.850.062,67
Transferencias recebidas do Tesouro Estadual dos Empenhos até 31/12/2023		145.594.323,59
Saldo de Restos a Pagar em 31/12/2023		292.343.011,91

iii) Provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas

Como divulgado em nota explicativa nº 22 a **AGEHAB** é parte envolvida no polo passivo em diversos processos de natureza cível e trabalhista decorrentes do curso normal dos negócios. As estimativas de perdas são avaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração a opinião dos Assessores Jurídicos que patrocinam aludidas demandas judiciais.

Algumas leis e regulamentos no Brasil tem elevado grau de complexidade o que aumenta o risco inerente ao litígio. Assim sendo, a avaliação da exposição, a mensuração, reconhecimento e divulgação das provisões e seus passivos contingentes, relativos a esses processos requer significativo grau de subjetividade no julgamento profissional, o que pode resultar em mudanças substanciais nos saldos das provisões quando fatos novos surgem ou à medida que os processos são analisados em juízo, conforme ocorrido neste exercício.



Uma vez que provisões para demandas judiciais envolvem julgamento da Administração, ainda que com apoio de Assessores Jurídicos, consideramos este tema um dos principais assuntos de auditoria, também levando em consideração o volume dos processos existentes e a relevância dos valores envolvidos. Mudanças nos prognósticos e/ou julgamentos críticos da Administração sobre as probabilidades de êxito podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

✓ **Como nossos auditores abordaram esse assunto?**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envio de cartas de circularização para os advogados na data-base de 31 de dezembro de 2023, análise histórica e comparativa de causas similares, pesquisa através de inteligência robótica que busca pelo CNPJ(MF) diretamente junto aos “sítios” dos diversos Tribunais, o registro de ações impetradas, por ventura ainda não citadas ao polo passivo para cotejamento da efetividade operacional e implementação dos controles internos relacionados à identificação, à avaliação, à mensuração e à divulgação das Provisões e Passivos Contingentes. Supletivamente, com base em testes de substância e de observância, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizadas e metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos Assessores Jurídicos, bem como mediante dados e informações históricas acerca de mérito e jurisprudência a serem consideradas. Este trabalho incluiu também analisar se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis, segundo o arcabouço normativo do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, notadamente a NBC TG 25(R2) e, se fornecem informações sobre a natureza, a exposição e os valores provisionados ou divulgados, relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas em que a Empresa está envolvida.

Provisão para Passivos Contingentes	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para Demandas em Processos Cíveis e Fiscais	2.242.000,00	1.777.000,00
Provisão para Demandas em Processos Trabalhistas	2.627.957,91	2.705.993,63
Demanda Classificadas como de Provável Perda	4.869.957,91	4.482.993,63

A **AGEHAB** é parte integrante de **105 (Cento e Cinco) processos** com causas cíveis, trabalhistas e fiscais classificadas como possíveis de perdas pela Assessoria Jurídica, conforme determina a NBC TG 25(R2), totalizando o valor de **R\$ 10.840.519,73 (Dez Milhões, Oitocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Setenta e Três Centavos)**.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para demandas judiciais - cíveis e trabalhistas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados para a determinação da probabilidade de perda associada as causas em tramitação, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº **22**, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.



V – OUTROS ASSUNTOS – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da **AGEHAB** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

VI – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

A demonstração do valor adicionado (DVA), e referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração, e apresentada como informação suplementar para fins com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados com a auditoria das demonstrações contábeis da **AGEHAB**. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

VII – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **AGEHAB** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **AGEHAB** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



VIII – RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **AGEHAB**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **AGEHAB** a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- ✓ Coligimos farta, apropriada e suficiente evidências de auditoria associadas às informações financeiras das entidades correlacionadas, bem como da natureza do negócio e objeto social da **AGEHAB**, **propiciando**-nos expressarmos uma opinião isenta e abalizada sobre

aludidas demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e relatório da administração, e, conseqüentemente somos responsáveis pela direção, supervisão, execução e controle de qualidade no desempenho da auditoria, mesmo considerando que significativa parcela do trabalho foi efetuada remotamente, conseqüentemente somos responsáveis pela opinião de auditoria exarada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

XI – AUDITORIA DOS VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria Independente – RAI, foi emitido em 22 de março de 2023, sem modificação de opinião.

Goiânia/GO, 12 de março de 2024.



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O “S”GO – CNAI PJ 0029

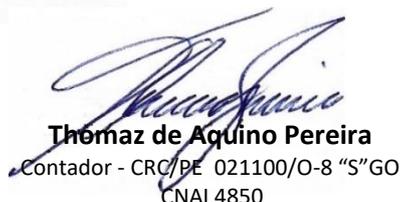

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 “S”GO

Sócio Sênior – CNAI 1592


Phillippe de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 028157/O-2 “S”GO
CNAI 4747


Thomaz de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 021100/O-8 “S”GO
CNAI 4850



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2023	31/12/2022	DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		317.845.292,43	441.303.686,79	PASSIVO CIRCULANTE		305.342.694,35	422.949.907,94
Caixa e Equivalente de Caixa	5	295.782.718,64	422.050.281,43	Obrigações Trabalhistas	14	171.610,17	34.470,11
Títulos e Valores Mobiliários	5	10.909.709,27	7.958.202,44	Obrigações Sociais	14	1.688.717,03	763.812,05
Contas a Receber	6	404.284,69	360.453,15	Obrigações Tributárias	14	88.490,61	35.404,62
Adiantamentos Concedidos	7	10.002.080,36	10.002.080,36	Contas a Pagar	15	1.114.304,60	509.784,34
Antecipações a Empregados	8	322.673,58	215.068,66	Parcelamentos Federais	16	78.411,32	440.113,80
Tributos a Recuperar	9	347.761,64	647.530,20	Provisões Trabalhistas	17	4.949.438,74	3.943.731,03
Despesas Antecipadas	10	8.993,55	1.511,54	Subvenções de Investimentos a Realizar	18	292.343.011,91	412.598.750,99
Estoque	11	67.070,70	68.559,01	Cauções a Restituir	19	1.483,37	1.394,56
				Créditos Vinculados	20	4.907.226,60	4.622.446,44
				Convênios			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		367.622.623,99	117.112.189,67				
Realizável a Longo Prazo		363.983.267,65	113.806.566,54				
Devedores com Vendas Compromissadas	12.1	124.608,88	192.701,83				
Devedores por Créditos Repassados	12.2	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		4.869.957,91	4.562.937,22
Unidades Residenciais	12.3	1.129.756,77	1.129.756,77	Parcelamentos Federais	21	-	79.943,59
Terrenos Edificações ou Urbanização	12.4	2.224.352,37	2.317.691,73	Contingências Judiciais	22	4.869.957,91	4.482.993,63
Impostos a Recuperar	12.5	994.457,27	647.112,53				
Obras em Andamento	12.6	359.510.092,36	109.519.303,68				
Imobilizado		2.929.922,69	2.655.012,93				
Bens Tangíveis	13.1	5.837.465,02	4.879.834,59	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		375.255.264,16	130.903.031,30
(-)Depreciações Acumuladas	13.1	(2.907.542,33)	(2.224.821,66)	Capital Social	23.1	196.133.567,16	196.133.567,16
				(-) Capital a Integralizar	23.1	(8.877.149,13)	(8.877.149,13)
Intangível		709.433,65	650.610,20	Reservas de Lucros	23.2	626.516.510,21	212.320.655,73
Software	13.2	1.579.504,42	1.167.544,36	Resultados Acumulados	23.3	(438.517.664,08)	(268.674.042,46)
(-)Amortizações Acumuladas	13.2	(870.070,77)	(516.934,16)				
TOTAL DO ATIVO		685.467.916,42	558.415.876,46	TOTAL DO PASSIVO		685.467.916,42	558.415.876,46

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 685.467.916,42 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Dois Centavos) ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

Goiânia - Goiás, 31 de dezembro de 2023

Kamilla Guimarães Rodrigues
CPF: 913.946.431-87
Contadora CRC GO 017564/O-8

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota
CPF: 037.362.181-76
Diretor de Governança e Transparência

Adailton Ferreira Trindade
CPF: 317.250.151-53
Diretor Financeiro

Vinicius Ferreira Lima
CPF: 932.902.921-34
Diretor Administrativo

Sirlei Aparecida da Guia
CPF: 348.640.831-34
Diretora Técnica

Wendel Garcia da Silva
CPF: 042.508.011-01
Vice-Presidente

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga
CPF: 873.422.351-72
Presidente

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA GUIMARAES RODRIGUES, Assessor (a)**, em 07/03/2024, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 07/03/2024, às 17:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 07/03/2024, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor**, em 07/03/2024, às 18:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 07/03/2024, às 19:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Diretor (a) Vice-Presidente**, em 08/03/2024, às 09:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 08/03/2024, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57599303** e o código CRC **7675FB44**.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo nº 202400031001631



SEI 57599303



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	Capital Realizado		Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Resultado Acumulado	Total Geral
	Capital Atualizado	Capital a Realizar				
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Investimento em Ações	Subvenção para Investimento		
Saldo em 31/12/2021	196.133.567,16	(8.877.149,13)	-	13.485.425,67	(181.200.027,99)	19.541.815,71
Capital Subscrito	-	-	-	-	-	-
Capital a Realizar	-	-	-	-	-	-
Subvenção para Investimento	-	-	-	198.835.230,06	(198.835.230,06)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	111.361.215,59	111.361.215,59
Saldo em 31/12/2022	196.133.567,16	(8.877.149,13)	-	212.320.655,73	(268.674.042,46)	130.903.031,30
Capital Subscrito	-	-	-	-	-	-
Capital a Realizar	-	-	-	-	-	-
Subvenção para Investimento	-	-	-	414.195.854,48	(414.195.854,48)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	244.352.232,86	244.352.232,86
Saldo em 31/12/2023	196.133.567,16	(8.877.149,13)	-	626.516.510,21	(438.517.664,08)	375.255.264,16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Valores expressos em milhares de reais)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Nota Explicativa nº 23

Goiânia - Goiás, 31 de dezembro de 2023

Kamilla Guimarães Rodrigues
CPF: 913.946.431-87
Contadora CRC GO 017564/O-8

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota
CPF: 037.362.181-76
Diretor de Governança e Transparência

Adailton Ferreira Trindade
CPF: 317.250.151-53
Diretor Financeiro

Vinicius Ferreira Lima
CPF: 932.902.921-34
Diretor Administrativo

Sirlei Aparecida da Guia
CPF: 348.640.831-34
Diretora Técnica

Wendel Garcia da Silva
CPF: 042.508.011-01
Vice-Presidente

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga
CPF: 873.422.351-72
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 05/03/2024, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 05/03/2024, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA GUIMARAES RODRIGUES, Assessor (a)**, em 05/03/2024, às 20:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor**, em 05/03/2024, às 21:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 05/03/2024, às 21:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 05/03/2024, às 21:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Diretor (a) Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56808596** e o código CRC **CB4F4330**.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo nº 202400031001631



SEI 56808596

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	24.1	489.044.244,09	261.336.678,41
Receita de Alienação de Terrenos (a)		2.086.157,32	2.560.000,00
Receitas Bruta de Serviço (b)		4.526.544,61	3.637.993,37
Receita Ordinária Orçamentária (c)		68.235.687,68	56.303.454,98
Receitas Subvenção Econômica Investimentos (d)		414.195.854,48	198.835.230,06
(-)Impostos Incidentes e Devoluções (e)	24.1	(645.032,59)	(518.413,96)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24.1	488.399.211,50	260.818.264,45
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	24.2	(218.778.141,84)	(136.634.333,85)
Mão de Obra (a)		(46.803.395,49)	(32.143.004,94)
Serviços de Terceiros (b)		(6.094.182,12)	(4.108.142,16)
Outros Custos Operacionais (c)		(502.800,02)	(523.407,30)
Custos com Obras Administradas (d)		(350.128,69)	(3.122.886,38)
Serviços Aplicados (d)		(165.027.635,52)	(96.736.893,07)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		269.621.069,66	124.183.930,60
DESPESAS OPERACIONAIS	24.2	(26.351.832,39)	(18.212.309,42)
Despesas com Pessoal (a)		(11.846.761,88)	(8.492.084,15)
Serviço de Terceiros (b)		(1.919.405,19)	(916.834,67)
Despesas Gerais Administrativas (c)		(867.090,59)	(441.837,72)
Despesas Tributárias (e)		(181.695,21)	(336.913,42)
Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais (f)		(11.536.879,52)	(8.024.639,46)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		243.269.237,27	105.971.621,18
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	24.3	1.072.964,91	5.137.962,86
Receitas Financeiras		1.145.088,16	5.283.490,11
Despesas Financeiras		(72.123,25)	(145.527,25)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		244.342.202,18	111.109.584,04
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	24.4	10.030,68	251.631,55
Receitas Não Operacionais		10.030,68	251.631,55
PROVISÃO IRPJ E CSLL		-	-
CSLL		-	-
IRPJ		-	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	24.5	244.352.232,86	111.361.215,59

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Valores expressos em milhares de reais)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Goiânia - Goiás, 31 de dezembro de 2023

Kamilla Guimarães Rodrigues
CPF: 913.946.431-87
Contadora CRC GO 017564/O-8

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota
CPF: 037.362.181-76
Diretor de Governança e Transparência

Adailton Ferreira Trindade
CPF: 317.250.151-53
Diretor Financeiro

Vinicius Ferreira Lima
CPF: 932.902.921-34
Diretor Administrativo

Sirlei Aparecida da Guia
CPF: 348.640.831-34
Diretora Técnica

Wendel Garcia da Silva
CPF: 042.508.011-01
Vice-Presidente

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga
CPF: 873.422.351-72
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 05/03/2024, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 05/03/2024, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA GUIMARAES RODRIGUES, Assessor (a)**, em 05/03/2024, às 20:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor**, em 05/03/2024, às 21:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 05/03/2024, às 21:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 05/03/2024, às 21:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Diretor (a) Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56807574** e o código CRC **30CBD686**.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo nº 202400031001631



SEI 56807574



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	244.352.232,86	111.361.215,59
Outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza (outras receitas e outras despesas abrangentes)	-	-
Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial	-	-
RESULTADO ABRANGENTES DO PERÍODO	244.352.232,86	111.361.215,59

(Valores expressos em milhares de reais)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado Abrangente - Nota Explicativa nº 26.2

Goiânia - Goiás, 31 de dezembro de 2023

Kamilla Guimarães Rodrigues
CPF: 913.946.431-87
Contadora CRC GO 017564/O-8

Yuri Ben Hur da Rocha Tejeta
CPF: 037.362.181-76
Diretor de Governança e Transparência

Adailton Ferreira Trindade
CPF: 317.250.151-53
Diretor Financeiro

Vinicius Ferreira Lima
CPF: 932.902.921-34
Diretor Administrativo

Sirlei Aparecida da Guia
CPF: 348.640.831-34
Diretora Técnica

Wendel Garcia da Silva
CPF: 042.508.011-01
Vice-Presidente

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga
CPF: 873.422.351-72
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE**, Diretor (a) Financeiro (a), em 05/03/2024, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA**, Presidente, em 05/03/2024, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA GUIMARAES RODRIGUES, Assessor (a)**, em 05/03/2024, às 20:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor**, em 05/03/2024, às 21:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 05/03/2024, às 21:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 05/03/2024, às 21:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Diretor (a) Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56810622** e o código CRC **86FAD72C**.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo nº 202400031001631



SEI 56810622

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	489.133.916,04	262.847.654,33
Receita de Alienação de Terrenos	2.086.157,32	2.560.000,00
Receitas Bruta de Serviço	4.526.544,61	3.637.993,37
Receita Ordinária Orçamentária	68.235.687,68	56.303.454,98
Receita Subvenção Econômica Investimentos	414.195.854,48	198.835.230,06
Outras Receitas	89.671,95	1.510.975,92
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	185.477.991,54	114.753.346,98
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	174.761.242,13	105.850.001,30
Perda/Recuperação de Valores Ativos	753.435,52	721.939,13
Outras Despesas	9.891.190,64	8.035.879,30
Despesas Financeiras	72.123,25	145.527,25
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	303.655.924,50	148.094.307,35
(-) RETENÇÕES	971.894,63	526.165,40
Depreciação e Amortização	971.894,63	526.165,40
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	302.684.029,87	147.568.141,95
(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.145.088,16	5.283.490,11
Receitas Financeiras	1.145.088,16	5.283.490,11
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	303.829.118,03	152.851.632,06
(+) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	303.829.118,03	152.851.632,06
Pessoal e Encargos	58.650.157,37	40.635.089,09
Impostos, Taxas e Contribuições	826.727,80	855.327,38
Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	244.352.232,86	111.361.215,59

(Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Valor Adicionado - Nota Explicativa nº 26.1

Goiânia - Goiás, 31 de dezembro de 2023

Kamilla Guimarães Rodrigues
CPF: 913.946.431-87
Contadora CRC GO 017564/O-8

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota
CPF: 037.362.181-76
Diretor de Governança e Transparência

Adailton Ferreira Trindade
CPF: 317.250.151-53
Diretor Financeiro

Vinicius Ferreira Lima
CPF: 932.902.921-34
Diretor Administrativo

Sirlei Aparecida da Guia
CPF: 348.640.831-34
Diretora Técnica

Wendel Garcia da Silva
CPF: 042.508.011-01
Vice-Presidente

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga
CPF: 873.422.351-72
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 05/03/2024, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 05/03/2024, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA GUIMARAES RODRIGUES, Assessor (a)**, em 05/03/2024, às 20:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor**, em 05/03/2024, às 21:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 05/03/2024, às 21:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 05/03/2024, às 21:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Diretor (a) Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56810145** e o código CRC **8F4F8AB4**.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo nº 202400031001631



SEI 56810145



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	244.352.232,86	111.361.215,59
Ajustes de:	1.039.165,00	576.162,13
Depreciação e Amortização	1.039.165,00	576.162,13
Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido	-	-
Varição no Capital Circulante e Não Circulante	(117.464.875,19)	259.125.919,05
Aumento/Redução em Contas a Receber	(43.831,54)	(250.862,94)
Aumento/Redução em Antecipações a Empregados	(107.604,92)	(7.589,53)
Aumento/Redução em Tributos a Recuperar	299.768,56	(528.879,45)
Aumento/Redução em Despesas Antecipadas	(7.482,01)	(1.511,54)
Aumento/Redução em Estoque	1.488,31	(13.409,57)
Aumento/Redução em Obrigações Trabalhistas	137.140,06	32.768,42
Aumento/Redução em Obrigações Sociais	924.904,98	754.025,28
Aumento/Redução em Obrigações Tributárias	53.085,99	(25.905,44)
Aumento/Redução em Contas a Pagar	604.520,26	(1.268.308,87)
Aumento/Redução em Parcelamentos Federais	(361.702,48)	40.207,32
Aumento/Redução em Provisões Trabalhistas	1.005.707,71	1.108.913,51
Aumento/Redução em Subvenções de Investimento a Realizar	(120.255.739,08)	258.391.117,68
Aumento/Redução em Cauções a Restituir	88,81	(138,97)
Aumento/Redução em Créditos Vinculados Convênios	284.780,16	895.493,15
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	127.926.522,67	371.063.296,77
Atividades De Investimento		
Aquisição/Venda de Imobilizado	(1.376.205,93)	3.764.022,32
Baixa de Imobilizado	3.307,72	13.968,28
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos	(1.372.898,21)	3.777.990,60
Atividades de Financiamento		
Aumento/Redução Devedores com Vendas Compromissadas	68.092,95	47.204,48
Aumento/Redução Unidades Residenciais	-	430.814,01
Aumento/Redução Terrenos Edificações ou Urbanização	93.339,36	(136.289,60)
Aumento/Redução Outros Devedores	-	26.675,94
Aumento/Redução Tributos a Recuperar	(347.344,74)	581.406,00
Aumento/Redução em Obras em Andamento	(249.990.788,68)	(109.519.303,68)
Aumento/Redução em Créditos Vinculados Convênios	-	-
Aumento/Redução em Parcelamentos Federais	(79.943,59)	(392.856,37)
Aumento/Redução em Contingencias Judiciais	386.964,28	2.529.092,17
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(249.869.680,42)	(106.433.257,05)
(=) (Redução)/Aumento Líquido nas Disponibilidades	(123.316.055,96)	268.408.030,32
Saldo de Caixa Início do Exercício	430.008.483,87	161.600.453,55
Saldo de Caixa Final do Exercício	306.692.427,91	430.008.483,87
(=) Saldo de Caixa Final - Equivalente Caixa Inicial	(123.316.055,96)	268.408.030,32

(Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Fluxos de Caixa - Nota Explicativa nº 25

Goiânia - Goiás, 31 de dezembro de 2023

Kamilla Guimarães Rodrigues
CPF: 913.946.431-87
Contadora CRC GO 017564/O-8

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota
CPF: 037.362.181-76
Diretor de Governança e Transparência

Adailton Ferreira Trindade
CPF: 317.250.151-53
Diretor Financeiro

Vinicius Ferreira Lima
CPF: 932.902.921-34
Diretor Administrativo

Sirlei Aparecida da Guia
CPF: 348.640.831-34
Diretora Técnica

Wendel Garcia da Silva
CPF: 042.508.011-01
Vice-Presidente

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga
CPF: 873.422.351-72
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 05/03/2024, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 05/03/2024, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA GUIMARAES RODRIGUES, Assessor (a)**, em 05/03/2024, às 20:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor**, em 05/03/2024, às 21:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 05/03/2024, às 21:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 05/03/2024, às 21:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Diretor (a) Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56808883** e o código CRC **C82E0CDD**.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo nº 202400031001631



SEI 56808883



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

NOTA EXPLICATIVA Nº 1 / 2024 AGEHAB/ASCONT-20038

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
Notas Explicativas da administração às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**, adiante denominada **AGEHAB**, uma sociedade por ações capital fechado, de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS – COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, transformada na Agência Goiânia de Habitação, através da Lei Estadual nº 13.532, de 15 de outubro de 1999, sendo credenciada para administrar a carteira habitacional pertencente ao Estado de Goiás e, subordinada ao controle acionário do Governo de Goiás, se reger-se-á pelo presente Estatuto e pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 8.801, de 10 de novembro de 2016.

A AGEHAB é uma sociedade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, jurisdicionada a Secretaria de Estado da Infraestrutura –SEINFRA.

SEDE para todos os efeitos jurídicos, tem sede e foro na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 18-A, nº 541, Quadra 31-A, Lote 20/21, Setor Aeroporto, CEP: 74070-060 e jurisdição em todo território nacional.

Diretoria Executiva Atual

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga – Presidente

Wendel Garcia da Silva - Vice-Presidente

Sirlei Aparecida da Guia - Diretora Técnica

Vinícius Ferreira Lima - Diretor Administrativo

Adailton Ferreira Trindade - Diretor Financeiro

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota - Diretor de Governança e Transparência

Secretária Executiva – AGEHAB

Gilsa Eva de Souza Costa - Secretária Executiva de Suporte à Presidência

Rodrigo Augusto Ramos de Azevedo - Secretária Executiva de Planejamento e Projetos Habitacionais

Conselho de Administração

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga

Priscilla Norgann de Sousa

Débora Cristina Xavier Lopes

João Vitor Lustosa de Brito

Bernardo Teles Machado

Alex Godinho Martins

Danillo Caetano Soares Cardoso

Conselho Fiscal

Aparecida De Fátima Gavioli Soares Pereira

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Ronaldo Dutra Baía

1.1 LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

LEI Nº 21.217, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 Altera a Lei nº 14.542, de 30 de setembro de 2003, e a Lei nº 16.559, de 26 de maio de 2009.

LEI Nº 21.232, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2022.

LEI Nº 21.527, DE 26 DE JULHO DE 2022 Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2023.

LEI Nº 6.404, de 15 de DEZEMBRO DE 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Objetivo Institucional

A AGEHAB tem como atividade finalística a **execução das políticas públicas, programas e ações voltadas ao direito de habitação, bem como a regularização fundiária**, especialmente da população que não dispõe de meios para prover as suas necessidades habitacionais.

Eixo: Goiás da Inclusão

Objetivo Estratégico: Proteção Social

Programa: Moradia como base da cidadania

Ações	ENTREGAS			Fontes Orçamentárias
	2023	2022	2021	
EXERCÍCIOS				-
Equipamentos Comunitários	7	12	2	Crédito Parceria (Entregues)
Construção de Unidades Habitacionais	2.009	1.707	1.505	Crédito Parceria
Pra ter Onde Morar - Auxílio Moradia	47.933	38.183	3.035	Protege
Moradia Legal - Regularização Fundiária de Interesse Social	1.633	2.255	1.357	Protege
Construção de Unidades Habitacionais	5.349	4.317	0	Protege (Andamento)
Construção de Unidades Habitacionais	1.609	50	-	Protege (Concluídas)
Construção de Unidades Habitacionais	1.028	50	-	Protege (Entregues)
Reforma de Unidades Habitacionais	0	40	0	Protege

3. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, classificada como **Empresa Estatal Dependente**, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber Subvenção Econômica do governo do Estado de Goiás de acordo com a **LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 20.733, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**. Assim, a partir do Exercício Social de 2021, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás.

Baseado na Lei nº 21.760 de 29 de Dezembro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Goiás para o Exercício de 2023.

3.1 Fontes de Recursos Orçamentários

- Recurso Arrecadado e Alienação de imóveis refere-se ao contrato prestação de serviço para gerir a Carteira Habitacional do Estado de Goiás, prestação de serviço registros documentais e recebimentos de alienação de imóveis.
- Recurso Ordinário oriundo do tesouro do Estado de Goiás para pagamento das despesas com pessoal, custeio e de investimento.
- Recurso Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programas de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social conforme LEI Nº 14.469, DE 16 DE JULHO DE 2003 Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás
- Recurso Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergências com as Normas Internacionais de Contabilidade.

A administração da empresa declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes nas Demonstrações Financeiras, estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

4.1 Moeda Funcional

A moeda funcional praticada pela AGEHAB é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das Demonstrações Financeiras estão expressos em milhares de reais.

4.2 Principais Práticas Contábeis

a) Critérios de reconhecimento dos resultados – A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;

b) Provisões para Férias e 13º Salário - É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais. Suportado por relatórios;

c) Demais ativos e passivos – Circunscritos em período previsto de até 12 meses do exercício subsequente estão classificados como Curto Prazo Circulante, e os acima de 12 meses no Ativo e Passivo Não Circulante;

d) Ativo Imobilizado – Os itens pertencentes ao Ativo Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. Os encargos de depreciação são reconhecidos pelo método linear e depreciados baseados nas depreciações fiscais e societárias;

e) Demais Passivos Circulantes – os demais passivos circulantes, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias;

f) Passivos Não Circulantes - Os passivos não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até 31 de Dezembro de 2023;

g) Receitas e Despesas - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de Competência. As apropriações das receitas e despesas foram registradas na data em que ocorreram o fato gerador;

h) Uso de estimativas – A preparação das Demonstrações Financeiras, incluem estimativas e premissas, com a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas de útil dos bens, provisão para contingências e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas ou premissas;

i) Caixa e equivalentes de caixa – Para fins das Demonstrações Financeiras correspondem aos saldos de disponibilidade (Caixa sede e contas bancárias) e aplicações financeiras de liquidez imediata;

j) Contas a receber operacional – São reconhecidos pelo valor nominal contratual referente venda de loteamentos em períodos anteriores. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receita financeira. Estima-se que os saldos das contas a receber estejam próximos de seus valores justos de mercado;

k) Provisão para Devedores Duvidosos - Foram constituídas provisões para devedores duvidosos sobre os créditos vencidos acima de 180 dias, em atenção as normas contábeis a estes tipos e operações;

l) Despesas Antecipadas - objetivando uma proteção mais abrangente de seus bens, a empresa contratou Seguro Predial conforme Apólice: 0118.14.48.394-3 Vigência 06/11/2023 a 06/11/2024, processo 202300031006109.

m) Demonstrações do fluxo de caixa - DFC – A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução/CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC T 03 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO;

n) Provisões para demandas judiciais – A AGEHAB é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais. É constituído provisões referentes a processos judiciais classificados como Passivo Provável.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

5. DISPONIBILIDADES E TÍTULOS VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores de Caixa e Equivalentes de caixa consistem em numerários em poder dos bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam riscos insignificantes de mudança de valor.

Os valores das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas Demonstrações Financeiras por estarem atreladas à variação de aplicações de fundo de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos confirmatórios de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras.

As contas correntes e aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

Disponibilidades	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 295.782.718,64	R\$ 422.050.281,43
Títulos e Valores Mobiliários	R\$ 10.909.709,27	R\$ 7.958.202,44
	R\$ 306.692.427,91	R\$ 430.008.483,87
Fontes Orçamentárias	R\$ 306.692.427,91	R\$ 430.008.483,87
Caução	R\$ 1.483,37	R\$ 1.394,56
Recurso Arrecadado	R\$ 202.881,89	R\$ 517.098,17
Alienação de Imóveis	R\$ 5.647.918,13	R\$ 3.055.468,86
Convênios Federais	R\$ 5.733.472,14	R\$ 5.369.632,75
Recurso Ordinário	R\$ 2.763.660,47	R\$ 8.466.138,54
Protege	R\$ 292.343.011,91	R\$ 412.598.750,99

Conforme os procedimentos de ingressos no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás, conforme determinada a LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, os saldos financeiros de recursos próprios, ordinários e de alienações de imóveis foram transferidos para o Tesouro Estadual de Goiás em Março de 2022, como instrumento de gerenciamento dos recursos financeiros do Estado, sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, o Sistema da Conta Única do Tesouro Estadual, em cumprimento ao princípio de unidade de tesouraria, previsto no art. 56 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os valores disponíveis no **dia 31/12/2023 no total de R\$ 292.343.011,91 (Duzentos e Noventa e Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Onze Reais e Noventa e Um Centavos)** da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS para às ações governamentais **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL e MORADIA LEGAL**, referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Saldo 31/12/2022	R\$ 412.598.750,99
Construção de UH	R\$ 207.289.273,17
Aluguel Social	R\$ 7.166.164,72

Saldo 31/12/2022	R\$ 412.598.750,99
Regularização Fundiária	R\$ 46.063,45
Empenhos Cancelados	R\$ 51.348.561,33
Saldos utilizados 01/01 a 31/12/2023	R\$ 265.850.062,67
Transferência (Tesouro Estadual) dos Saldos Empenhados em 2023	R\$ 145.594.323,59
Saldo Restos a Pagar em 31/12/2023	R\$ 292.343.011,91

6. CLIENTES – CONTAS A RECEBER OPERACIONAL

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Contas a Receber Operacionais	R\$ 404.284,69	R\$ 360.453,15
Prestações a receber Conjuntos e Loteamentos (a)	R\$ 607.073,54	R\$ 592.049,50
Secretaria da Economia do Estado de Goiás (b)	R\$ 351.851,00	R\$ 280.507,91
Tesouro Estado de Goiás (c)	R\$ -	R\$ 4.793,76
(-) Perdas com créditos de Liquidação Duvidosa (d)	-R\$ 554.639,85	-R\$ 516.898,02

a) Refere-se às Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acalanto, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

a.1 As amortizações das parcelas são calculadas pelo Sistema Tabela Price.

a.2 Os juros incidentes sobre as parcelas do preço, serão calculadas sobre o saldo devedor na razão de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

a.3 A atualização monetária sobre o saldo devedor, será sempre calculada mensalmente, tomando por base o índice de reajuste da Taxa Referencial (TR), ou outro que venha substituí-lo, por decisão governamental.

a.4 O valor da dívida vencida, atualizada monetariamente até o próximo aniversário do contrato, acrescida de ônus adicional à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BACEN, sendo juros contratuais de 5% a 6%.

b) Refere-se Contrato de Prestação de Serviço de Gestão da Carteira Habitacional do Estado de Goiás, Nota Fiscal 6513 emitida em 29/12/2023 para Secretaria de Estado da Economia recebido dia 19/01/2024 no valor líquido de **R\$ 351.851,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais) através da Ordem de Pagamento 2023.1704.005.00005.029, processo 202300004005586.**

c) referem-se aos valores emitidos através de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (Dare's) referente Taxas expediente no valor de R\$ 1.550,00 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) e Prestações dos Contratos no valor de R\$ 3.243,76 (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos) recebidos em 16/01/2023.

d) A provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, referente aos títulos vencidos a mais de 180 dias. A administração da Agência Goiana de Habitação S/A optou pela não execução judiciais dos mutuários, ocorrendo renegociações individuais, sendo assim a forma de provisão de liquidação duvidosa considerada são os títulos vencidos a mais de 180 dias utilizando o método fiscal.

Saldo em 31/12/2022	R\$ 516.898,02
(+) Provisões realizadas	R\$ 50.544,60
(-) Reversão de Provisões	R\$ 12.802,77
Saldo em 31/12/2023	R\$ 554.639,85

7. ADIANTAMENTO CONCEDIDOS A OBRAS ADMINISTRADAS

Os adiantamentos concedidos a obras administradas pela AGEHAB, são oriundos de repasse efetuados através de recursos próprios (AGEHAB) para as contas correntes das obras vinculadas a convênio CEF/FGTS e obras diretas para subsidiar serviços, materiais, salários, impostos e outros custos aplicados na construção das unidades habitacionais.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos Concedidos a Obras	R\$ 10.002.080,36	R\$ 10.002.080,36
Empréstimo - João Paulo II - 1ª e 2ª Etapa	R\$ 7.418.857,36	R\$ 7.418.857,36
Empréstimo - Água Fria - II Etapa	R\$ 1.428.591,90	R\$ 1.428.591,90
Empréstimo - Real Conquista	R\$ 225.416,51	R\$ 225.416,51
Empréstimo - Damianópolis - Setor Aeroporto	R\$ 929.214,59	R\$ 929.214,59

6.1. Os valores contabilizados em Adiantamento de Obras são oriundos da utilização do recurso próprio da AGEHAB em períodos anteriores (Integralização de Capital) para pagamento das medições para não ocorrer atrasos, até a liberação do RECURSO/FGTS.

6.2. Considerando que nos termos de Cooperação e Parceira CAIXA menciona que *na cláusula terceira – DOS RECURSOS – Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo são provenientes de linhas de financiamento com recursos do FGTS- Fundo de Garantia por Termo de Serviço e recursos próprios da Entidade Organizadora, a título de contrapartida, representados pelo aporte de recursos financeiros, bens e/ou serviços para produção de unidades habitacionais.*

A AGEHAB tem previsão legal para utilização do RECURSO PRÓPRIO para custear o término das obras, após do término definitivo das obras principalmente nos encerramentos das contas correntes, ocorrerá as devidas compensações das sobras dos saldos financeiros com os valores contabilizados em adiantamentos.

8. ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS

Refere-se aos pagamentos ocorridos até 31/12/2023 de antecipação de férias conforme previsão na legislação trabalhista, cujos os respectivos descontos ocorrerão nos períodos subsequentes, devidamente controlados.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Antecipações a Empregados	R\$ 322.673,58	R\$ 215.068,66

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Férias	R\$ 322.673,58	R\$ 215.068,66

9. TRIBUTOS A RECUPERAR

Refere-se ao Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Contas de Investimento e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria de Estado da Economia.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Tributos Municipais e Federais	R\$ 347.761,64	R\$ 647.530,20
IRRF sobre Aplicação Financeira/Poupança (a)	R\$ 156.848,98	R\$ 557.833,82
IRRF Sobre Serviços Prestado (b)	R\$ 144.747,66	R\$ 54.001,56
Parcelamento INSS Pago indevidamente (c)	R\$ 0,00	R\$ 11.886,89
IRRF Sobre Adiantamento de Férias (d)	R\$ 46.165,00	R\$ 23.807,93

a) Refere-se Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) das Contas Investimentos.

Contas	IRRF Retido
Conta Aplicação 341/4423/3539-5	R\$ 0,01
Conta Aplicação 301997-8 Parque Atheneu FI Safira	R\$ 61.314,65
Conta 39-7 Poupança FCVS	R\$ 1.470,02
Conta 40-0 Poupança Empreendimentos	R\$ 7.106,30
Conta 41-9 Poupança Real Conquista	R\$ 4.600,76
Conta 42-7 Poupança Damianópolis	R\$ 7.114,91
Conta 43-5 Poupança Água Fria	R\$ 12.268,03
Conta 44-3 João Paulo	R\$ 33.800,26
Conta João Paulo II 1625-4 FIC Fácil simples	R\$ 29.112,60
Conta 282-2 Gestão Condominial	R\$ 56,46
Conta 47-8 - Poupança Trabalho Social Vera Cruz	R\$ 4,31
Conta 48-6 - Poupança Trabalho Gestão Condominial	R\$ 0,67
TOTAL	R\$ 156.848,98

b) Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre Serviço Prestado os serviços Prestados da Carteira Habitacional do Estado de

Goiás.

Data	Documento	Valor
30/01/2023	Nota Fiscal 6134	R\$ 4.500,13
27/02/2023	Nota Fiscal 6176	R\$ 4.500,13
30/03/2023	Nota Fiscal 6195	R\$ 5.851,18
28/04/2023	Nota Fiscal 6220	R\$ 5.851,18
30/05/2023	Nota Fiscal 6278	R\$ 5.851,18
29/06/2023	Nota Fiscal 6319	R\$ 5.851,18
31/07/2023	Nota Fiscal 6366	R\$ 18.123,78
29/08/2023	Nota Fiscal 6407	R\$ 18.723,78
29/09/2023	Nota Fiscal 6435	R\$ 18.723,78
30/10/2023	Nota Fiscal 6461	R\$ 18.723,78
29/11/2023	Nota Fiscal 6486	R\$ 18.723,78
29/12/2023	Nota Fiscal 6513	R\$ 18.723,78
TOTAL		R\$ 144.147,66

c) O valor de R\$ 11.886,89, o crédito foi deferido através do Processo Administrativo 10120.731344/2019-70 e Perd/Comp nº 32151.59986.230123.1.2.16-0006.

O Valor foi devidamente restituído no dia 13/09/2023 corrigido monetariamente.



Processo : 10120-731.344/2019-70
 Interessado : AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

Assunto: Autorização para Emissão de Ordem Bancária

Nos termos da legislação vigente, mediante consulta aos sistemas de processamento eletrônico de dados, em 13/09/2023, verificou-se que o contribuinte encontra-se em situação regular perante a Fazenda Nacional.

Estando o presente processo devidamente instruído, proponho que seja autorizada a emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) no valor total de R\$ 15.764,39 em favor do contribuinte AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A - CNPJ: 01.274.240/0001-47, na conta bancária Banco 104, Agência 4204, Conta Corrente 8685.

Ordens de Pagamento emitidas em 13/09/2023:

Número	Valor
2023OP004247	15.764,39

d) Refere-se ao Imposto de Renda sobre férias recolhidos na competência do pagamento e serão descontados dos servidores nos respectivos períodos de gozo.

10. Despesas Antecipadas

Refere-se a objetivando uma proteção mais abrangente de seus bens, a Agehab contratou Seguro Predial conforme Apólice: 0118.14.48.394-3 Vigência 06/11/2023 a 06/11/2024, processo 202300031006109.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Antecipadas	R\$ 8.993,55	R\$ 1.511,54
Seguros a apropriar	R\$ 8.993,55	R\$ 1.511,54

11. ESTOQUE DE BENS (CONSUMO INTERNO)

Refere-se ao estoque de materiais de escritório e de limpeza destinados ao consumo interno. São avaliados ao custo médio de aquisição, realizado inventário em 29/12/2023 (processo 202300005020315 documento 55214359)

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Estoque de Consumo	R\$ 67.070,70	R\$ 68.559,01
Almoxarifado	R\$ 67.070,70	R\$ 68.559,01

Conta Patrimonial	Descrição da Conta Patrimonial	Total
1.1.5.6.1.01.08.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	29.333,09
1.1.5.6.1.01.09.00.00	MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	394,67
1.1.5.6.1.01.29.00.00	MATERIAL PARA COZINHA, REFEITÓRIOS E AFINS	11.096,86
1.1.5.6.1.02.01.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	164,28
1.1.5.6.1.07.01.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	26.081,80
Total Geral		67.070,70

Não é realizado provisão para perdas, representam itens de pequenos valores, com alta rotatividade e não há obsolescência.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

12. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

12.1 Devedores por Vendas Compromissadas - Refere-se a Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acalanto, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

Valores a receber dos mutuários classificados no Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Conjuntos Habitacionais	R\$ 124.608,88	R\$ 192.701,83
Conjunto Habitacional Parque Atheneu	R\$ 124.608,88	R\$ 192.701,83

* Conforme nota explicativa nº 05

12.2 Devedores por Créditos Repassados

Crédito com a Prefeitura de Anápolis atualizados pelo índice UPC (Unidade Padrão de Capital), refere-se aos valores repassados para construção de infraestrutura: conjunto habitacional Vila Formosa no município de Anápolis, contrato renegociado em 19/01/1973.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
-----------	------------	------------

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Infraestrutura de Conjuntos	R\$ -	R\$ -
Prefeitura Municipal de Anápolis (a)	R\$ 6.647.028,67	R\$ 6.359.637,02
(-) Provisão para perdas de Crédito de Liquidação Duvidosa (b)	-R\$ 6.647.028,67	-R\$ 6.359.637,02

a) O valor da dívida é atualizado monetariamente conforme Unidade Padrão Capital (UPC), anualmente, processo 202100031001294.

b) Em observância aos Comitês de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nºs 38 e 48, foi constituído provisão para perdas de crédito de liquidação duvidosa;

c) Execução de Título Executivo Extrajudicial (protocolo nº 5770797-59.2022.8.09.0006) em face do Município de Anápolis, distribuído à Vara de Fazenda Pública Municipal, processo 202100031000578.

12.3 Unidades Residenciais de Programas de Governo, no município de Senador Canedo e Aparecida de Goiânia:

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Quantidade
Unidades Residenciais	R\$ 1.129.756,77	R\$ 1.129.756,77	
Conjunto Sabia em Senador Canedo	R\$ 953.012,33	R\$ 953.012,33	73 UH
Conjunto Planície em Aparecida de Goiânia	R\$ 176.744,44	R\$ 176.744,44	16 UH

No Exercício Social de 2018, foram realizadas doações dos imóveis localizados no município de Senador Canedo – Conjunto Sabiá e no Exercício Social de 2022, foram registradas escrituras em nome dos donatários, portanto ocorreram as baixas patrimoniais.

Realizado inventário em Dezembro de 2023 conforme processo 202300005020315.

12.4 Terrenos Destinados Edificações ou Urbanização

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Terrenos Destinados à Edificações ou Urbanização	R\$ 2.224.352,37	R\$ 2.317.691,73
Santos Dumont	R\$ 54.655,68	R\$ 54.655,68
Conjunto Vera Cruz	R\$ 2.169.696,69	R\$ 2.263.036,05

12.4.1 Conjunto Santos Dumont que corresponde 05 (cinco) Lotes.

LOCALIDADE	QUADRA	LOTE	RUA	VLR.M2	M2	Valor Contábil
CONJUNTO SANTOS DUMONT	114	5	Rua 04	550	18,72	R\$ 10.296,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	15	Rua 10	450	18,72	R\$ 8.424,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	16	Rua 10	450	18,72	R\$ 8.424,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	17	Rua 10	573,1	18,72	R\$ 20.364,38
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	18	Rua 19	380,32	18,72	R\$ 7.147,30
TOTAL						R\$ 54.655,68

12.4.2 Conjunto Vera Cruz

Terrenos destinados à Edificações no valor contábil de R\$ 2.169.696,69 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos) referente aos valores originais dos lotes localizados no Conjunto Vera Cruz no município de Goiânia.

Em cumprimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1428/2013 regulamentada pela NBC TG 46 – Mensuração do Valor Justo, foram realizadas avaliações ao valor justo, mas não foram reconhecidos pelo motivo que estes lotes serão construídos moradias de interesse social destinadas às famílias de baixa renda.

No Exercício Social de 2022 foram destinados os blocos nº 132 a 145 para construções de Unidades Habitacionais Empreendimento Ipê Roxo.

Município	Matrícula	CRI	Logradouro	Quadra
GOIÂNIA	193726	1º	RUA VC-21B	BLOCO 132
GOIÂNIA	193727	1º	RUA VC-21B	BLOCO 133
GOIÂNIA	193728	1º	RUA VC-21B	BLOCO 134
GOIÂNIA	193729	1º	RUA VC-21B	BLOCO 135
GOIÂNIA	193730	1º	RUA VC-21B	BLOCO 136
GOIÂNIA	193731	1º	RUA VC-21B	BLOCO 137
GOIÂNIA	193732	1º	RUA VC-21B	BLOCO 138
GOIÂNIA	193733	1º	RUA VC-21C	BLOCO 139
GOIÂNIA	193734	1º	RUA VC-21C	BLOCO 140
GOIÂNIA	193735	1º	RUA VC-21C	BLOCO 141
GOIÂNIA	193736	1º	RUA VC-21C	BLOCO 142
GOIÂNIA	193737	1º	RUA VC-21C	BLOCO 143
GOIÂNIA	193781	1º	RUA VC-21C	BLOCO 144
GOIÂNIA	193740	1º	RUA VC-21C	BLOCO 145

No Exercício Social de 2023 foram destinados os blocos nº 118 a 131 para construções de Unidades Habitacionais Empreendimento Ipê Amarelo.

Município	Matrícula	CRI	Logradouro	Quadra	Valor do Terreno
GOIÂNIA	193712	1º	RUA VC-21A	BLOCO 118	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193713	1º	RUA VC-21A	BLOCO 119	R\$ 7.407,89

Município	Matrícula	CRI	Logradouro	Quadra	Valor do Terreno
GOIÂNIA	193714	1º	RUA VC-21A	BLOCO 120	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193715	1º	RUA VC-21A	BLOCO 121	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193716	1º	RUA VC-21A	BLOCO 122	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193717	1º	RUA VC-21A	BLOCO 123	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193718	1º	RUA VC-21A	BLOCO124	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193719	1º	RUA VC-21B	BLOCO 125	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193720	1º	RUA VC-21B	BLOCO 126	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193721	1º	RUA VC-21B	BLOCO 127	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193722	1º	RUA VC-21B	BLOCO 128	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193723	1º	RUA VC-21B	BLOCO 129	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193724	1º	RUA VC-21B	BLOCO 130	R\$ 7.407,89
GOIÂNIA	193725	1º	RUA VC-21B	BLOCO 131	R\$ 7.407,89
					R\$ 103.710,40
Processo 202200031002239 documentos 55077161/55077320/55205123					R\$ 103.710,40
240 APARTAMENTO					R\$ 432,13
EM 31/12/2023 REGISTRADAS ESCRITURAS 216					R\$ 93.339,36

Realizado inventário em Dezembro de 2023 conforme processo 202300005020315.

12.5 Tributos a recuperar – Longo Prazo

Refere-se ao Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Contas de Investimento e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria de Estado da Economia, valores atualizados conforme juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Tributos a Recuperar	R\$ 994.457,27	R\$ 647.112,53
Saldo Negativo de Imposto de Renda	R\$ 994.457,27	R\$ 647.112,53

No Exercício Social de 2022 ocorreram restituições de Saldo Negativo de Imposto de Renda creditada na conta corrente vinculada ao CNPJ da

AGEHAB

Ano	Valor Original	Correção	Valor Restituído	Crédito em
2015	R\$ 149.774,36	R\$ 67.772,90	R\$ 217.547,26	20/04/2022
2017	R\$ 125.421,24	R\$ 38.516,86	R\$ 163.938,10	20/12/2022
2018	R\$ 70.698,47	R\$ 17.299,74	R\$ 87.998,21	20/12/2022
2019	R\$ 91.115,98	R\$ 17.020,46	R\$ 108.136,44	20/12/2022
2020	R\$ 83.502,93	R\$ 13.327,06	R\$ 96.829,99	20/12/2022
2021	R\$ 81.749,08	R\$ 9.491,07	R\$ 91.240,15	20/12/2022
	R\$ 602.262,06	R\$ 163.428,08	R\$ 765.690,13	

12.6 Obras em Andamento

12.6.1 Os valores contabilizados no grupo **OBRAS EM ANDAMENTO** totalizando **R\$ 359.510.092,36 (Trezentos e Cinquenta e Nove Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Noventa e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)** referem-se aos pagamentos dos serviços prestados às construtoras nas etapas de serviços técnicos de levantamento planialtimétrico, sondagem e percolação e de construções das Unidades Habitacionais, nos municípios goianos, com a utilização das fontes orçamentárias: Recurso Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programas de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção Unidades Habitacionais e Recurso Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.

12.6.2 Controle dos valores contabilizados em Obras em Andamento, através das emissões das notas fiscais apropriadas por fonte de orçamentária.

	31/12/2023	31/12/2022
DESCRIÇÃO	R\$ 359.510.092,36	R\$ 109.519.303,68
Recurso Orçamentário Protege	R\$ 356.221.641,00	R\$ 105.974.062,99
Convênios Federais	R\$ 3.288.451,36	R\$ 3.545.240,69

Realizado inventário em Dezembro de 2023 conforme processo 202100031001188

12.6.3 No Exercício Social de 2023 foram realizadas as baixas referente às entregas de 62 Unidades Habitacionais no município de Água Fria pagos através da Fonte Orçamentária Convênios CAIXA/FGTS/UNIÃO/AGEHAB no total de **R\$ 256.789,33 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos)**.

13. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A administração aplicou o teste de IMPAIRMENT elaborado pela empresa Compliance Auditores Independentes Eireli, cujas conclusões são que os ativos não apresentaram perda por Recuperabilidade sendo que os valores apurados com base nos preços praticados no mercado ativo estão acima dos valores contabilizados.

Realizado inventário em Dezembro de 2023 conforme processo 202300005020315.

13.1 Imobilizado

13.1.1 O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e os bens são destinados ao funcionamento normal da entidade, os bens sujeitos a depreciação foram depreciados pelo método linear a taxas que levam em conta seu tempo de vida útil econômica, conforme emissão de laudo e informações dos

responsáveis pelos bens, realizado revisão da vida útil dos bens na data de 01/11/2022.

13.1.2 Os bens são devidamente identificados por plaquetas, alocados por unidades administrativas e centos de custos.

DESCRIÇÃO	Custo	Depreciações	Líquido 31/12/2023	Líquido 31/12/2022
Móveis e Utensílios	937.645,44	-544.332,73	393.312,71	381.363,05
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	130.716,94	-40.196,99	90.519,95	0,00
Computadores e Periféricos	4.007.539,64	-1.939.378,17	2.068.161,47	1.886.044,83
Instalações de Escritório	258.660,19	-131.358,12	127.302,07	103.217,29
Aparelhos e Equip. de Medição e Orientação	202.599,99	-56.450,84	146.149,15	173.767,98
Terrenos	30.134,70	0	30.134,70	30.134,70
Edificações	123.309,16	-80.038,26	43.270,90	45.568,42
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	146.858,96	-115.787,22	31.071,74	34.916,66
TOTAL	5.837.465,02	-2.907.542,33	2.929.922,69	2.655.012,93

a) Neste período, houveram aquisições de bens móveis no total de R\$ 960.938,15 (Novecentos e Sessenta Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos)

b) Realizado revisão da vida útil nos bens móveis pela empresa Compliance Auditores Independentes Eireli e realizado às adequações no sistema de patrimonial.

13.2. Intangível

No intangível está classificado os sistemas operacionais (SOFTWARE), são licenças por tempo indeterminado de uso "perpétua", adquiridos em 2016 e em implantação durante o ano de 2017, os sistemas corporativos ERP de integração contábil, financeira, departamento pessoal, almoxarifado e sistema de Gestão Eletrônica de Documentos. Amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas.

DESCRIÇÃO	Custo	Amortização	Líquido 31/12/2023	Líquido 31/12/2022
Software	1.579.504,42	-870.070,77	709.433,65	650.610,20
TOTAL	1.579.504,42	-870.070,77	709.433,65	650.610,20

a) Contratação empresa Logiks Consultoria e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, Processo 2022000310004166 para desenvolvimento de sistemas internos.

b) Realizado revisão da vida útil dos softwares pela empresa Compliance Auditores Independentes Eireli e realizado às adequações no sistema patrimonial.

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS

Refere-se aos valores provisionados decorrentes da folha de pagamento, valores descontados dos servidores (Empréstimo Consignado), contribuições previdenciárias, Fundo Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), retenções de impostos federais e municipais, ISS, PIS, COFINS que serão recolhidos e repassados no período subsequente, apropriados pelo regime de competência.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Obrigações Trabalhistas e Consignações	R\$ 171.610,17	R\$ 34.470,11
Empréstimo Consignado	R\$ 39.730,35	R\$ 27.264,81
Rescisões Trabalhistas	R\$ -	R\$ 6.893,68
13º Salário a pagar	R\$ -	R\$ 311,62
Empregados Cedidos	R\$ 131.879,82	R\$ -
Obrigações Sociais	R\$ 1.688.717,03	R\$ 763.812,05
Contribuição Previdenciária - INSS a Recolher	R\$ -	R\$ 201,46
INSS a Recolher - Serviços Terceirizados	R\$ 1.688.717,03	R\$ 763.572,88
FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço a Recolher	R\$ -	R\$ 37,71
Obrigações Tributárias	R\$ 88.490,61	R\$ 35.404,62
IRRF a Recolher - Empregados	R\$ -	R\$ 90,46
IRRF a Recolher - Terceiros	R\$ 6.466,92	R\$ -
ISS Próprio	R\$ 79,50	R\$ 80,00
ISS - Terceiros	R\$ 232,73	R\$ 451,53
PIS/COFINS/CSLL Terceiros	R\$ 23.217,06	R\$ -
PIS - Não Cumulativo a Recolher	R\$ 6.839,89	R\$ 5.581,31
COFINS Não Cumulativo a Recolher	R\$ 35.268,65	R\$ 29.201,32
Retenções - Cooperativa	R\$ 16.385,86	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.948.817,81	R\$ 833.686,78

15. CONTAS A PAGAR

São obrigações a pagar por bens ou serviços foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificados como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante.

Os saldos das contas a pagar aos fornecedores estão aos seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas e considerando que não há ocorrência de atrasos na quitação e por consequência não há ocorrência de pagamento de juros/multas.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Contas a pagar	R\$ 1.114.304,60	R\$ 509.784,34
Fornecedores de Bens e Serviços (a)	R\$ 328.665,48	R\$ 92.650,32
Fornecedores de Bens e Serviços a faturar (b)	R\$ 785.639,12	R\$ 417.134,02

Considerando o fluxo financeiro baseados normas aplicáveis a execução orçamentária e financeira do Estado de Goiás, os valores contabilizados em contas a pagar, referem-se:

- As notas fiscais emitidas nos últimos dias do mês de Dezembro de 2023 quitadas em períodos subsequentes;
- Provisões das despesas ocorridas em Dezembro de 2023, considerando o regime de competência.

16. TRIBUTOS PARCELADOS PASSIVO CIRCULANTE CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Tributos Parcelados	R\$ 78.411,32	R\$ 440.113,80
Lei nº 11.941/2009 (a)	R\$ -	R\$ 13.182,60
Parcelamento Simplificado PIS (b)	R\$ 1.411,32	R\$ 7.684,32
Parcelamento Simplificado COFINS (c)	R\$ 6.689,60	R\$ 36.423,36
Parcelamento INSS Patronal 2018 (c)	R\$ 70.310,40	R\$ 382.823,52
Tributos Parcelados	R\$ -	R\$ 79.943,59
Lei nº 11.941/2009	R\$ -	R\$ 8.788,40
Parcelamento Simplificado PIS	R\$ -	R\$ 1.280,71
Parcelamento Simplificado COFINS	R\$ -	R\$ 6.070,56
Parcelamento INSS Patronal 2018	R\$ -	R\$ 63.803,92
TOTAL	R\$ 78.411,32	R\$ 520.057,39

a) Parcelamento Lei nº 11.941/2009 em 158 prestações mensais, atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), parcelamento quitado em 2023;

b) Parcelamento Simplificado da COFINS e PIS em 60 prestações mensais atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), quitadas 58 prestações até 31/12/2023.

c) Parcelamento Ordinário da Contribuição Previdenciária sobre a folha de pagamento em 60 prestações mensais atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), quitadas 58 prestações até 31/12/2023.

17. PROVISÕES TRABALHISTAS

Provisões Trabalhistas - Proveniente de registros das seguintes contingências: Provisão 13º Salário e Férias, 1/3 Férias, contém os Impostos (INSS e FGTS) no valor de **R\$ 4.949.438,74 (Quatro Milhões, Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)** sendo registradas pelo regime de competência as obrigações com férias, sendo baixados no momento do gozo das férias.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Provisões Trabalhistas	R\$ 4.949.438,74	R\$ 3.943.731,03
Provisão de 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de Férias	R\$ 4.949.438,74	R\$ 3.943.731,03

18.SUBVENÇÕES ECONÔMICAS DE INVESTIMENTO A REALIZAR

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Subvenções de Investimento a Realizar	R\$ 292.343.011,91	R\$412.598.750,99
Restos a Pagar – Fonte Orçamentária Protege	R\$ 292.343.011,91	R\$412.598.750,99

Os valores disponíveis no **dia 31/12/2023 no total de R\$ 292.343.011,91 (Duzentos e Noventa e Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Três Mil, Onze Reais e Noventa e Um Centavos)** da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS para às ações governamentais HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, MORADIA LEGAL, GOIÁS ESCRITURAS, PARA TER ONDE MORAR referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Saldo 31/12/2022	R\$ 412.598.750,99
Construção de UH	R\$ 207.289.273,17
Aluguel Social	R\$ 7.166.164,72
Regularização Fundiária	R\$ 46.063,45
Empenhos Cancelados	R\$ 51.348.561,33
Saldos utilizados 01/01 a 31/12/2023	R\$ 265.850.062,67
Transferência (Tesouro Estadual) dos Saldos Empenhados em 2023	R\$ 145.594.323,59
Saldo Restos a Pagar em 31/12/2023	R\$ 292.343.011,91

Será reconhecida como RECEITA conforme os pagamentos das medições conforme regime de Competência e cumprindo o **ITEM 12 Do Comitê de Pronunciamento Contábil nº 07 Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições deste Pronunciamento. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido.**

19. CAUÇÕES A RESTITUIR

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Caução a restituir	R\$ 1.483,37	R\$ 1.394,56

(a) Refere-se aos depósitos cauções conforme cláusulas contratuais.

20. CRÉDITOS PARA RECURSOS VINCULADOS

Os Créditos são Recursos Vinculados à Fonte Orçamentária Convênios Federais referente aos contratos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar construção de Unidades Habitacionais, Equipamentos Comunitários e pagamentos de serviços sociais.

São saldos financeiros vinculados aos Convênios ativos às Contas Correntes, Aplicações Financeiras e Poupança referente aos termos de Cooperação e Parceira CAIXA para construção dos empreendimentos João Paulo II, Água Fria e Damianópolis e Trabalho Social e Gestão Condominial do Nelson Mandela, que serão baixados conforme a utilização dos mesmos.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Créditos para Recursos Vinculados	R\$ 4.907.226,60	R\$ 4.622.446,44
Programas Construção Unidades Habitacionais	R\$ 4.580.282,48	R\$ 4.228.013,25
Convênio Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal/FAR	R\$ 326.944,12	R\$ 394.433,19

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

21. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Tributos Parcelados Passivo Não - Circulante Longo Prazo

Conforme Nota Explicativa nº16

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Tributos Parcelados	R\$ 78.411,32	R\$ 440.113,80
Lei nº 11.941/2009 (a)	R\$ -	R\$ 13.182,60
Parcelamento Simplificado PIS (b)	R\$ 1.411,32	R\$ 7.684,32
Parcelamento Simplificado COFINS (c)	R\$ 6.689,60	R\$ 36.423,36
Parcelamento INSS Patronal 2018 (c)	R\$ 70.310,40	R\$ 382.823,52
Tributos Parcelados	R\$ -	R\$ 79.943,59
Lei nº 11.941/2009	R\$ -	R\$ 8.788,40
Parcelamento Simplificado PIS	R\$ -	R\$ 1.280,71
Parcelamento Simplificado COFINS	R\$ -	R\$ 6.070,56
Parcelamento INSS Patronal 2018	R\$ -	R\$ 63.803,92
TOTAL	R\$ 78.411,32	R\$ 520.057,39

22. PASSIVOS CONTINGENTES

PASSIVO PROVÁVEL

A AGEHAB é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pela Assessoria Jurídica, devidamente provisionadas de acordo com o Comitê de Pronunciamento Contábil nº 25.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Provisões para Contingências	R\$ 4.869.957,91	R\$ 4.482.993,63
Provisões para Contingências Processos Cíveis e Fiscais	R\$ 2.242.000,00	R\$ 1.777.000,00
Provisões para Contingências Processos Trabalhistas	R\$ 2.627.957,91	R\$ 2.705.993,63

PASSIVO POSSÍVEL

A AGEHAB é parte integrante de **105 (Cento e Cinco) processos** com causas cíveis, trabalhistas e fiscais classificadas como possíveis de perdas pela Assessoria Jurídica, conforme determina o CPC 25, totalizando o valor de **R\$ 10.840.519,73 (Dez Milhões, Oitocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Setenta e Três Centavos)**.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 375.255.264,16 (Trezentos e Setenta e Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)**, está demonstrado com as seguintes contas:

23.1 Capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 no valor de **R\$ 187.256.418,03**, sendo ações ordinárias nominativas com valor unitário por ação de R\$ 1,00 (um real), sendo o Governo do Estado de Goiás acionista majoritário com 99,952764975% das ações, o valor a integralizar é de R\$ 8.877.149,13, sendo capital subscrito de R\$ 196.133.567,16.

23.2 Constituída Reservas de **LUCROS** classificadas **SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS** no valor de **R\$ 626.516.510,21 (Seiscentos e Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Dez Reais e Vinte e Um Centavos)** referem-se aos valores recebidos da fonte orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programa de governo **PROGRAMA MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA** para Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social, gerando benefícios sociais a população goiana.

DESCRIÇÃO	2023	Movimentações	2022
Reservas de Lucros	R\$ 626.516.510,21	R\$ 414.195.854,48	R\$ 212.320.655,73

Recursos Convênios Federais referente aos contratos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitários.

23.3 Composição do Patrimônio Líquido

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 375.255.264,16	R\$ 130.903.031,30
Capital Social	R\$ 187.256.418,03	R\$ 187.256.418,03
Ações	R\$ 187.256.418,03	R\$ 187.256.418,03
Integralizado	R\$ 187.256.418,03	R\$ 187.256.418,03
Capital Subscrito	R\$ 196.133.567,16	R\$ 196.133.567,16
Capital Subscrito a Integralizar	-R\$ 8.877.149,13	-R\$ 8.877.149,13
Reservas	R\$ 626.516.510,21	R\$ 212.320.655,73
Reservas de Lucros	R\$ 626.516.510,21	R\$ 212.320.655,73
Subvenção para Investimento	R\$ 626.516.510,21	R\$ 212.320.655,73
Resultado de Apuração	-R\$ 438.517.664,08	-R\$ 268.674.042,46
Prejuízos Acumulados	-R\$ 268.674.042,46	-R\$ 181.200.027,99
Resultado do Exercício	-R\$ 169.843.621,62	-R\$ 87.474.014,47

23.4 Apuração Após Resultado Líquido do Exercício Social 2023

O Resultado do Exercício obtido pelas operações da empresa de **R\$ 244.352.232,86** reduzindo a **Reserva de lucros** decorrente da subvenção para investimento no valor de **R\$ 414.195.854,48**, apura-se um prejuízo fiscal de **R\$ 169.843.621,62**

Apurado Lucro no Exercício Social de 2023 de **R\$ 244.352.232,86** considerando as Receitas (Arrecadadas, Ordinária e Subvenção para Investimento) reduzindo os Custos e Despesas Operacionais e o Resultado Financeiro.

O Resultado Contábil Fiscal para fins de Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social de **R\$ 169.843.621,62**, após a classificação da Reserva de Lucros, não há dividendos obrigatórios a serem distribuídos.

Cumprindo assim o artigo 30 da Lei 12.973/2014.

Art. 30. As subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de lucros a que se refere o [art. 195-A da Lei nº 6.404, de 1 de dezembro de 1976](#), que somente poderá ser utilizada para: [\(Vigência\)](#)

I - absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais Reservas de Lucros, com exceção da Reserva Legal; ou

II - aumento do capital social

24. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

24.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA E LÍQUIDA

a) Receita de Alienação de Terrenos refere-se à fração de valor recebida em conta corrente específica das alienações de Terrenos Urbanos situado no Conjunto Vera Cruz em Goiânia para construções de Unidades Habitacionais (apartamentos) referente ao Empreendimento Ipê Amarelo.

b) Receita Arrecadada refere-se ao contrato prestação de serviço para gerir a Carteira Habitacional do Estado de Goiás e prestação de serviço registros documentais.

c) Receita Ordinária oriundo do tesouro do Estado de Goiás para subsidiar as despesas com pessoal e manutenção.

d) Receita de Subvenção de Investimento oriundo do Tesouro do Estado de Goiás para subsidiar programas de governo MORADIA COMO BASE DE CIDADANIA para Construção e Reforma de Unidades Habitacionais, Regularização Fundiária e Aluguel Social e da União através de Convênios Federais referente aos termos de parcerias União/CEF com utilização de recurso do FGTS para subsidiar Construção de Unidades Habitacionais e Equipamentos Comunitário.

e) Os impostos Incidentes sobre a Receita são ISS – Imposto sobre serviço, PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Fins da Seguridade Social, apurados sobre a Receita Bruta de Serviços.

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	24.1	489.044.244,09	261.336.678,41
Receita de Alienação de Terrenos (a)		2.086.157,32	2.560.000,00
Receitas Bruta de Serviço (b)		4.526.544,61	3.637.993,37

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita Ordinária Orçamentária (c)		68.235.687,68	56.303.454,98
Receitas Subvenção Econômica Investimentos (d)		414.195.854,48	198.835.230,06
(-)Impostos Incidentes e Devoluções (e)	24.1	(645.032,59)	(518.413,96)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24.1	488.399.211,50	260.818.264,45

24.2 Custos e Despesa Operacionais

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	24.2	(218.778.141,84)	(136.634.333,85)
Mão de Obra (a)		(46.803.395,49)	(32.143.004,94)
Serviços de Terceiros (b)		(6.094.182,12)	(4.108.142,16)
Outros Custos Operacionais (c)		(502.800,02)	(523.407,30)
Custos com Obras Administradas (d)		(350.128,69)	(3.122.886,38)
Serviços Aplicados (d)		(165.027.635,52)	(96.736.893,07)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		269.621.069,66	124.183.930,60
DESPESAS OPERACIONAIS	24.2	(26.351.832,39)	(18.212.309,42)
Despesas com Pessoal (a)		(11.846.761,88)	(8.492.084,15)
Serviço de Terceiros (b)		(1.919.405,19)	(916.834,67)
Despesas Gerais Administrativas (c)		(867.090,59)	(441.837,72)
Despesas Tributárias (e)		(181.695,21)	(336.913,42)
Outras Receitas e Outras Despesas Operacionais (f)		(11.536.879,52)	(8.024.639,46)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		243.269.237,27	105.971.621,18

a) Gastos com Pessoal refere-se ao custo com os Servidores Efetivos, Comissionados, Diretoria Executiva, conselheiros, incluídos as verbas salariais, encargos sociais e provisões conforme determina as legislações, subsidiado pelo Governo do Estado de Goiás através da Receita Ordinária e Receita Arrecadada, apropriados conforme regime de competência segregados por Custos e Despesas. Considerando Custos, os servidores ligados na operação ou seja os servidores que executam atividades nos Programas Sociais e Despesas são os servidores ligados na manutenção dos atos administrativos.

b) Serviços de Terceiros segregados de Custo e Despesa refere-se aos serviços prestados por pessoa jurídica, manutenção de software, locações de veículos, locações de bens para eventos, serviços de limpeza e conservação, serviços de portaria e vigilância, locação de bens imóveis.

c) Outros Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas referem-se a despesas de custeio, como diárias, materiais em gerais, energia, água e esgoto, telefonia, internet

d) Os Custos com Obras e Serviços Aplicados de Programas Habitacionais referem-se aos pagamentos de regularização fundiária, aluguel social, serviço técnico social subsidiados com recurso do tesouro estadual e Convênio Federal/CAIXA, classificadas como SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTO, Custo no Término de Unidades Habitacionais através de doações e custo na alienação de Terrenos Urbanos.

e) Tributárias referem-se ao pagamento IOF, PIS, COFINS, IPTU e ITU, outras taxas estaduais e municipais.

f) Outras Receitas refere-se a indenização oriunda de processo judicial, recuperação de Despesa, reversão de crédito de liquidação duvidosa e Outras Despesas referem-se a depreciação/amortização/provisões judiciais(contingências) e reversão financeira oriunda do Tesouro do Estado de Goiás.

24.3 Receitas e Despesas Financeiras

Refere-se as despesas com tarifas bancárias, atualizações monetárias, juros e multas, encargos dos parcelamentos em contrapartida às receitas financeiras que são os rendimentos das aplicações financeiras, atualizações de contratos e taxas de juros aplicadas.

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	24.3	1.072.964,91	5.137.962,86
Receitas Financeiras		1.145.088,16	5.283.490,11
Despesas Financeiras		(72.123,25)	(145.527,25)

24.4 Receitas Não Operacionais

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	24.4	10.030,68	251.631,55
Receitas Não Operacionais		10.030,68	251.631,55

Refere-se a recuperação judicial oriundo de processo tramitado em julgado a favor da Agência Goiana de Habitação S/A.

24.5 Apuração Após Resultado Líquido do Exercício Social 2023

O Resultado do Exercício obtido pelas operações da empresa de R\$ 244.352.232,86 reduzindo a Reserva de lucros decorrente da subvenção para investimento no valor de R\$ 414.195.854,48, apura-se um prejuízo fiscal de R\$ 169.843.621,62

Apurado Lucro no Exercício Social de 2023 de R\$ 244.352.232,86 considerando as Receitas (Arrecadadas, Ordinária e Subvenção para Investimento) reduzindo os Custos e Despesas Operacionais e o Resultado Financeiro.

O Resultado Contábil Fiscal para fins de Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social de R\$ 169.843.621,62, após a classificação da Reserva de Lucros, não há dividendos obrigatórios a serem distribuídos.

25. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Método Indireto

A Demonstração de FLUXO DE CAIXA – DFC é obrigatória conforme determina a Lei Federal n. 11.638.2007 e o item 3.17 da Norma Brasileira de Contabilidade [NBC TG 1000](#).

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve apresentar os fluxos de caixa do Exercício Social de 2023 classificados por **Atividades Operacionais**, de **Investimento** e de **Financiamento**.

Atividades Operacionais

A geração do Fluxo de Caixa na Atividade Operacional no valor de R\$ 127.926.522,67 (Cento e Vinte e Sete Milhões, Novecentos e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos) refere-se aos recursos transferidos no dia 31/12/2023 para as disponibilidades da Fonte Orçamentária Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS da ação governamental **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** e **MORADIA LEGAL** referente aos contratos empenhados cumprindo o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	244.352.232,86	111.361.215,59
Ajustes de:	1.039.165,00	576.162,13
Depreciação e Amortização	1.039.165,00	576.162,13
Exercícios Anteriores no Patrimônio Líquido	-	-
Variação no Capital Circulante e Não Circulante	(117.464.875,19)	259.125.919,05
Aumento/Redução em Contas a Receber	(43.831,54)	(250.862,94)
Aumento/Redução em Antecipações a Empregados	(107.604,92)	(7.589,53)
Aumento/Redução em Tributos a Recuperar	299.768,56	(528.879,45)
Aumento/Redução em Despesas Antecipadas	(7.482,01)	(1.511,54)
Aumento/Redução em Estoque	1.488,31	(13.409,57)
Aumento/Redução em Obrigações Trabalhistas	137.140,06	32.768,42
Aumento/Redução em Obrigações Sociais	924.904,98	754.025,28
Aumento/Redução em Obrigações Tributárias	53.085,99	(25.905,44)
Aumento/Redução em Contas a Pagar	604.520,26	(1.268.308,87)
Aumento/Redução em Parcelamentos Federais	(361.702,48)	40.207,32
Aumento/Redução em Provisões Trabalhistas	1.005.707,71	1.108.913,51
Aumento/Redução em Subvenções de Investimento a Realizar	(120.255.739,08)	258.391.117,68
Aumento/Redução em Cauções a Restituir	88,81	(138,97)
Aumento/Redução em Créditos Vinculados Convênios	284.780,16	895.493,15
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	127.926.522,67	371.063.296,77

Atividades de Investimento

A redução no Caixa da Atividade de Investimento no valor de R\$ 1.372.898,21 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Um Centavos) refere-se às aquisições de Bens Móveis e Utensílios e contratação de empresa especializada no desenvolvimento de Software.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Atividades De Investimento		
Aquisição/Venda de Imobilizado	(1.376.205,93)	3.764.022,32
Baixa de Imobilizado	3.307,72	13.968,28
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos	(1.372.898,21)	3.777.990,60

Atividades de Financiamento

A redução no Caixa da Atividade de Financiamento no valor de R\$ 249.869.680,42 (Duzentos e Quarenta e Nove Milhões, Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Quarenta e Dois centavos) refere-se aos valores pagos às construtoras da Fonte Orçamentária PROTEGE, cujo valores estão provisionado no Ativo Não Circulante – Longo Prazo na Conta Obras em Andamento, referente às construções de Unidades Habitacionais nos municípios goianos.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Atividades de Financiamento		
Aumento/Redução Devedores com Vendas Compromissadas	68.092,95	47.204,48
Aumento/Redução Unidades Residenciais	-	430.814,01
Aumento/Redução Terrenos Edificações ou Urbanização	93.339,36	(136.289,60)
Aumento/Redução Outros Devedores	-	26.675,94
Aumento/Redução Tributos a Recuperar	(347.344,74)	581.406,00
Aumento/Redução em Obras em Andamento	(249.990.788,68)	(109.519.303,68)
Aumento/Redução em Créditos Vinculados Convênios	-	-
Aumento/Redução em Parcelamentos Federais	(79.943,59)	(392.856,37)
Aumento/Redução em Contingencias Judiciais	386.964,28	2.529.092,17
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(249.869.680,42)	(106.433.257,05)

A redução líquida nas Disponibilidades no Exercício Social de 2023 no valor de R\$ 123.316.055,96 (Cento e Vinte e Três Milhões, Trezentos e Dezesesseis Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) referem-se há dois fatores principais: Utilização dos Restos a Pagar contabilizados em Subvenção para Investimento e Contabilização dos valores em Obras em Andamento referente às construções das Unidades Habitacionais ação HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
(=) (Redução)/Aumento Líquido nas Disponibilidades	(123.316.055,96)	268.408.030,32
Saldo de Caixa Início do Exercício	430.008.483,87	161.600.453,55
Saldo de Caixa Final do Exercício	306.692.427,91	430.008.483,87
(=) Saldo de Caixa Final - Equivalente Caixa Inicial	(123.316.055,96)	268.408.030,32

26. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

26.1 Demonstração do Valor Adicionado tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela AGEHAB e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às informações contábeis intermediárias para fins de IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da RECEITA BRUTA (Alienação de terrenos, Receita Bruta de Serviços, Receita Ordinária, Receita de Subvenção Investimento e Outras Receitas, incluindo os tributos incidentes, pelos insumos adquiridos de terceiros (Custo e Despesas aplicadas, como energia, serviços de terceiros, depreciação/ amortização, consumo de materiais, provisão contingência e de liquidação duvidosa, receita financeira.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	489.133.916,04	262.847.654,33
Receita de Alienação de Terrenos	2.086.157,32	2.560.000,00
Receitas Bruta de Serviço	4.526.544,61	3.637.993,37
Receita Ordinária Orçamentária	68.235.687,68	56.303.454,98
Receita Subvenção Econômica Investimentos	414.195.854,48	198.835.230,06
Outras Receitas	89.671,95	1.510.975,92
(-)INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	185.477.991,54	114.753.346,98
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	174.761.242,13	105.850.001,30
Perda/Recuperação de Valores Ativos	753.435,52	721.939,13
Outras Despesas	9.891.190,64	8.035.879,30
Despesas Financeiras	72.123,25	145.527,25
(=)VALOR ADICIONADO BRUTO	303.655.924,50	148.094.307,35
(-)RETENÇÕES	971.894,63	526.165,40
Depreciação e Amortização	971.894,63	526.165,40
(=)VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	302.684.029,87	147.568.141,95
(+)VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.145.088,16	5.283.490,11
Receitas Financeiras	1.145.088,16	5.283.490,11

A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições e o resultado do período.

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
(=)VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	303.829.118,03	152.851.632,06
(+)DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	303.829.118,03	152.851.632,06
Pessoal e Encargos	58.650.157,37	40.635.089,09
Impostos, Taxas e Contribuições	826.727,80	855.327,38
Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	244.352.232,86	111.361.215,59

26.2 Demonstração do Resultado Abrangente não é obrigatória para Sociedade Anônima de Capital Fechado, mais por exigência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás é elaborada e considerando os particulares das movimentações da AGEHAB não houveram valores quanto aos itens que compõem a DRA que são:

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	244.352.232,86	111.361.215,59
Outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza (outras receitas e outras despesas abrangentes)	-	-
Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial	-	-

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
RESULTADO ABRANGENTES DO PERÍODO	244.352.232,86	111.361.215,59

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houveram eventos subsequentes ao encerramento do balanço de 31 de dezembro de 2023, até a data de divulgação das demonstrações financeiras, que ensejassem ajustes contábeis às demonstrações apresentadas, nem divulgações complementares.

Goiânia - GO, 31 de Dezembro de 2023

Kamilla Guimarães Rodrigues
CPF: 913.946.431-87
Contadora CRC GO 017564/O-8

Yuri Ben Hur da Rocha Tejota
CPF: 037.362.181-76
Diretor de Governança e Transparência

Adailton Ferreira Trindade
CPF: 317.250.151-53
Diretor Financeiro

Vinicius Ferreira Lima
CPF: 932.902.921-34
Diretor Administrativo

Sirlei Aparecida da Guia
CPF: 348.640.831-34
Diretora Técnica

Wendel Garcia da Silva
CPF: 042.508.011-01
Vice-Presidente

Alexandre Baldy de Sant Anna Braga
CPF: 873.422.351-72
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 05/03/2024, às 19:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 05/03/2024, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA GUIMARAES RODRIGUES, Assessor (a)**, em 05/03/2024, às 20:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YURI BEN HUR DA ROCHA TEJOTA, Diretor**, em 05/03/2024, às 21:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 05/03/2024, às 21:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 05/03/2024, às 21:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Diretor (a) Vice-Presidente**, em 06/03/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56870312** e o código CRC **EB6AE483**.

ASSESSORIA DE CONTABILIDADE
RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo nº 202400031001631



SEI 56870312



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

www.audimec.com.br